



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022 - REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2021.

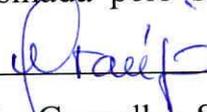
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva, registrando a presença da Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Leitura, aprovação e assinatura da Ata 89ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/06/2021; 2-Distribuição do processo nº 1850/2021, do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, solicitando a confecção de Resolução referente a valorização da maternidade, da amamentação e da proteção da primeira infância; 3-Apreciação do Voto Vista do Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, no processo nº 1636/2021, referente a elaboração de Resolução para o Serviço Extraordinário; 4-Apreciação do Voto do relator Élson Pessoa de Carvalho, no Processo nº 1438/2021- referente elaboração de Resolução para regularização da Licença Médica. 5-Apreciação do Voto do relator José Celestino Tavares de Souza, no Processo nº 1445/2021- referente as Cotas Raciais; 6-Apreciação das Comarcas para Promoção e Remoção; 7-Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida passou a palavra a Secretária do Conselho Superior informando que será encaminhada a Ata 89ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/06/2021 por email para as devidas alterações, em seguida o Presidente solicitou que

*cf. li.
Mauricio*

constasse em Ata voto de pesar pelo falecimento repentino da Defensora Pública Maria Eliane Albuquerque, reportou-se o Presidente que a Defensora Pública era atuante e dedicada aos assuntos da Instituição, sendo acompanhado por todos os Conselheiros presentes; em seguida o Presidente passou a distribuição do processo nº 1850/2021 protocolado pelo Presidente da Associação dos Defensores Públicos, solicitando a confecção de Resolução referente a valorização da maternidade, da amamentação e da proteção da primeira infância, sendo distribuído para o Conselheiro da vez, Gerardo Lins Rabello Sobrinho; Seguindo a pauta o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho para fazer a leitura do seu Voto Vista no processo nº 1636/2021, referente a elaboração de Resolução para o Serviço Extraordinário, o Conselheiro informou que se preocupa na forma que as substituições estão sendo distribuídas e por esse motivo não vê problemas de contradição da Resolução com a Lei 104/2012, fazendo apenas um alerta sobre a aplicação de acordo com a legislação, o Presidente lembrou ao Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho que o pedido de vista teria partido do próprio Conselheiro para o limite diário de atuação no serviço extraordinário, o Conselheiro Élson Pessoa Carvalho disse que o seu entendimento é de que a designação obedecerá as necessidades da gestão, o Presidente explicou aos presentes que existe uma necessidade na atuação da Instituição quanto aos serviços extraordinários, passando a palavra ao Corregedor Geral para fazer explicação sobre o pagamento das substituições, pois esse pagamento é realizado depois da devida comprovação da prestação desses serviços junto a Corregedoria e da necessidade do serviço extraordinário, pois recebe várias reclamações referentes a ausência de Defensores Públicos em Comarcas que apresentam grande volume de serviço, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho falou de sua preocupação com a tabela de substituição, disse que se coloca à disposição para realizar esse levantamento, o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva lembrou que o serviço extraordinário deverá obedecer a Legislação; o Presidente então passou ao 3º item da pauta, ou seja, a apreciação do Voto do relator Élson Pessoa de Carvalho, no Processo nº 1438/2021- referente elaboração de Resolução para regularização de Licença Médica, votando por acatar o requerimento, dizendo que deverá ser confeccionada a Resolução, disse que cabe ao Defensor Público Geral a execução da Resolução, o Presidente passou a palavra ao Corregedor que disse acostar-se ao voto do relator, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e disse acostar-se ao Relator e sugeriu que seja feito um Convênio que abranja também a parte odontológica, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho falou da necessidade da perícia

médica para os servidores, disse que o Tribunal de Justiça possui uma junta médica, mas que a Defensoria Pública não pode contrariar a junta médica do Estado, o Corregedor Geral disse então, que a perícia deverá ser encaminhada à Clínica conveniada com a Instituição, e esclareceu ainda, que a Resolução deverá atender as licenças médicas e não a assistência médica, sendo aprovado que deverá haver um estudo para a viabilização do Convênio; em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Celestino Tavares de Souza que apresentou Voto no Processo nº 1445/2021- referente as Cotas Raciais, sendo de acordo com o percentual igual a resolução, ou seja, o Conselheiro acolhe o teor da Resolução, após verificada a devida técnica legislativa e disse que a distribuição deverá acompanhar o que está na referida Resolução, ou seja, obedecendo um percentual de 30% negros/negras, 2% indígena, 1% quilombolas, 1% demais comunidades tradicionais, disse que os deficientes é de acordo com a Lei, o Presidente passou a palavra aos presentes para apresentarem suas ponderações, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho vota pela aplicação da Lei Federal e pela melhora na técnica legislativa, o Corregedor disse seguir o pensamento dos Conselheiros Enriquimar Dutra da Silva e Coriolano Dias de Sá Filho, e propôs os seguintes 20% para negros e negras, e 5% para deficientes físicos conforme expressa a Lei Federal, e acrescenta 1% para cada um dos demais grupos, disse que a diferença é somente a diminuição das cotas para negros de 30% para 20%, o Presidente então passou a contagem dos votos, dizendo que os Conselheiros José Celestino Tavares de Souza, Gerardo Lins Rabelo Sobrinho, Élson Carvalho de Carvalho e a Subdefensora Maria Madalena Abrantes Silva, votam pelo percentual de 34 % e os Conselheiros Coriolano Dias de Sá Filho, Enriquimar Dutra da Silva, o Corregedor Geral e o Presidente votam pelo percentual total de 20% para negros e negras, conforme a legislação federal, acrescentando mais 2% para índios, 1% quilombolas, 1% demais comunidades tradicionais, após verificada o empate em quatro votos, o Presidente seguindo o Regimento Interno, desempatou a votação, decidindo pela proposta do Corregedor Geral, após ampla discussão foi decidido que a Comissão do Concurso deverá realizar a adequação da técnica legislativa e que será marcada uma reunião extraordinária o mais breve possível para avaliar; o Presidente entrou então, no 6º item da pauta e apresentou as Comarcas para Promoção de 2ª Entrância: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ - 2ª VARA MISTA



DA COMARCA DE PIANCÓ - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS - 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e Remoção de 1ª Entrância: VARA ÚNICA DE TAPEROÁ, Remoção de 2ª Entrância: 1ª VARA MISTA DAS COMARCAS DE GUARABIRA E MONTEIRO - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS, Remoção de 3ª Entrância: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA, que foram aprovadas por unanimidade de seus membros; vencida a pauta e nada mais tendo a relatar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

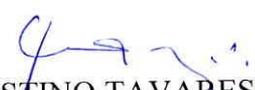

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE

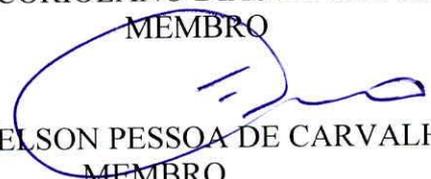

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA GERAL


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL

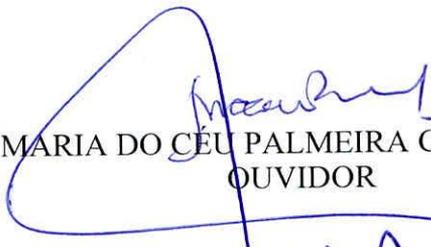

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
MEMBRO


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
MEMBRO


JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO


ELSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO


ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
MEMBRO


MARIA DO CÉU PALMEIRA CAVALCANTE
OUVIDOR


Representante da Associação dos Defensores Públicos

